



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CANHOTINHO**  
TRABALHANDO PARA O Povo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 860/2025

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e considerando o estabelecido na Lei Municipal nº 1299, datado de 17 de agosto de 1994, Estatuto dos Servidores Civis do Município de Canhotinho – PE, e considerando ainda o Requerimento do servidor;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR** o requerimento da servidora **Sra. Analice Simões de Almeida Melo**, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **CONCEDENDO** a Licença Prêmio pelo período de 02 (dois) meses, a partir do dia 16 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canhotinho, 16 de setembro de 2025.

SANDRA REJANE Assinado de forma digital  
LOPES DE por SANDRA REJANE  
BARROS:65253213449  
3449 LOPES DE  
BARROS:65253213449  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2025.001.20756

**SANDRA REJANE LOPES DE BARROS**  
**PREFEITA**